

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS E MELHORIA CONTÍNUA DOS RESULTADOS PARA A POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE DE QUIRINÓPOLIS/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2021 – POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS

INSTITUTO CEM, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0005-60, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS**, situado na Rua Fabio Garcia da Silveira, nº 45, Quadra 0224, Lote 0005, Setor Central, Quirinópolis/GO, CEP: 75860-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.921.792/0001-17, com sede na Avenida Paulista, nº 509, 17º andar, Cj. 1708-13, Bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01.311-910, neste ato representada por sua sócia administradora, **RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.452.068-8 e inscrita no CPF sob o nº 295.034.928-58, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2021 - POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

CLAUSULA TERCEIRA –DO PRAZO

3.1 O CONTRATO Nº 005/2021 - POLICLINICA REGIONAL – UNIDADE QUIRINÓPOLIS terá novo prazo determinado, com início em 01/08/2022 e término em 31/07/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1 Pelos serviços ora contratados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, no prazo de vigência deste Contrato, o valor mensal de R\$ 8.414,98 (oito mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos).

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato no 005/2021 – POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS.

Goiânia, 01 de agosto de 2022.

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital

por JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

Renata Matos Antunes

Assinado de forma digital por Renata Matos Antunes

DN: cn=Renata Matos Antunes, o=Planisa, ou,
email=renata@planisa.com.br, c=BR

PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA

RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG: